

APARATO POLÍTICO-IDEOLÓGICO OCULTO NO CURRÍCULO DE UM CURSO DE DIREITO: UM ESTUDO A PARTIR DE IMAGENS

GUILHERME STEFAN¹;
MARIA CECÍLIA LOREA LEITE²

¹Universidade Federal de Pelotas – guilherme.stefan@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – mcleite@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo, focaliza-se um Curso de Direito de uma universidade pública gaúcha, seguidamente identificado como conservador e elitista, uma vez que se entende que, cada vez mais, este tem se afastado do que se pode entender como área das Ciências Sociais Aplicadas, em que formalmente se enquadra. A inclusão do Direito nesta área ocorreu por ele lidar diretamente com a sociedade, controle social, relações de poder e relações sociais de indivíduos e grupos.

Este trabalho tem como objetivo geral, desvendar, através do estudo de imagens produzidas por estudantes do Curso, elementos de análise do currículo, particularmente no que concerne à ênfase à formação técnica, em detrimento de uma formação mais crítica, o que sugere a presença de aparato político-ideológico oculto nas disciplinas e na grade curricular.

É de fundamental importância trazer à tona a influência direta do aspecto político no curso de Direito, bem como em sua grade curricular. Esta influência obviamente não se restringe ao curso de Direito da UFPEL, todo o sistema educacional é permeado por estes fatores, como afirma APPLE (1989; p. 37)

As escolas estão organizadas não apenas para ensinar o conhecimento referente a quê, como e para quê, exigido pela nossa sociedade, mas estão organizadas também de uma forma tal que elas, afinal das contas, auxiliam na produção do conhecimento técnico/administrativo necessário, entre outras coisas, para expandir mercados, controlar a produção, o trabalho e as pessoas, produzir pesquisa básica e aplicada exigida pela indústria e criar necessidades artificiais generalizadas entre a população.

Nesta pesquisa, inicialmente, é necessário compreender o que é o currículo e como funcionam as relações de poder intrínsecas a ele. São muitos os significados que podem ser utilizados na tentativa de definir o que é currículo, optando-se, neste trabalho, por entendê-lo como “a grade curricular com disciplinas/atividades, os planos de ensino dos professores, as experiências propostas e vividas pelos alunos LOPES; MACEDO (2011)”. Grosso modo, os currículos podem ser classificados em integradores ou disciplinares, sendo que os primeiros caracterizam-se por serem mais progressistas ao proporem uma integração entre as diferentes áreas do conhecimento na resolução de questão sociais, sendo mais abertos e flexíveis. Já o segundo tipo de currículo tem como característica ser conservador e promover o pensamento dogmático/tecnicista LOPES;MACEDO (2012).

BERNSTEIN (1996), um dos mais relevantes sociólogos da educação, conceitua dois tipos de currículos, o currículo de coleção e o de integração. No primeiro, os conhecimentos estão organizados de maneira compartimentada e, no segundo, há integração entre diferentes disciplinas e/ou áreas do conhecimento. O

sociólogo utiliza o termo “classificação”, para examinar as relações de poder entre categorias, agentes, discursos ou práticas. Assim, quanto maior a classificação entre as disciplinas de um currículo, entendidas como categorias discursivas, maior a fragmentação curricular, a especialização de cada disciplina, mais fortes as relações de poder entre as mesmas, fazendo com que se estabeleçam “fronteiras” entre conhecimentos.

O currículo é considerado o pilar principal de organização de todo conhecimento na academia, pois, “pode-se entender os discursos pedagógicos e curriculares como atos de poder, o poder de significar, de criar sentidos e hegemonizá-los” LOPES; MACEDO (2011). Percebe-se, desta forma, que, através do currículo, discursos, sejam progressistas ou conservadores, são transmitidos e recontextualizados, formando as bases do pensamento político do indivíduo.

2. METODOLOGIA

Este artigo embasa-se em uma pesquisa de abordagem qualitativa (BAUER; GASKELL, 2002). Na realização deste trabalho, parte de um projeto de investigação mais amplo, foram realizadas análises de imagens, tendo como principal referencial teórico-metodológico o método documentário de BONHSACK (2007).

A pesquisa com Imagens da Justiça, desenvolvida com o apoio do CNPq, conta com um catálogo de mais de 300 imagens provenientes de desenhos produzidos por alunos iniciantes e concluintes da Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Federal do Rio Grande, coletados em sala de aula.

Neste trabalho, especificamente, optou-se por utilizar imagens produzidas por estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Muito embora meu trabalho de pesquisa nesta área ainda esteja num estágio inicial, utilizarei uma imagem produzida por um aluno concluinte da Faculdade de Direito da UFPel para trabalhar o método de análise documentário de BONHSACK (2007) e, posteriormente, farei a análise do currículo e sua relação com o resultado obtido.

Imagem produzida por aluno concluinte do curso de Direito da UFPel (2012).

Faculdade de Direito – Universidade Federal de Pelotas
Ano do Curso: 6º
Idade: 24
Sexo: (x) Masculino () Feminino
IMAGENS SOBRE A JUSTIÇA



→ corrupção
→ favoritismo
→ celeridade

O método documentário de BOHNSACK (2007) exige que a análise da imagem seja feita em três níveis: pré-iconográfica (elementos presentes na imagem), iconográfica (o que os elementos parecem expor) e, por fim, iconológica (análise no mais alto nível de abstração em que o pesquisador coloca sua compreensão sobre o todo da imagem).

No primeiro nível de análise (pré-iconográfico), percebe-se a presença de uma mulher que segura um objeto pontiagudo em uma das mãos e uma espécie de bolsa na outra, sem pés, nem linha que indique a presença de uma base sobre a qual a figura feminina esteja assentada. A imagem apresenta, ainda, elementos textuais. No segundo nível (iconográfico) podemos ver que a mulher, que evoca a deusa Themis, está com uma venda nos olhos, porém, com um dos olhos abertos. Observa-se que, ao invés da balança, ela segura, em uma das mãos, uma bolsa, que possui a inscrição de um cifrão. Na outra mão, ela carrega uma espécie de espada. Ademais, a suposta deusa não se encontra apoiada em um piso, está sem chão. Não há outros elementos no desenho que deem conta do contexto social contemporâneo em que a deusa da Justiça se encontra. Isto denota, junto dos elementos textuais, uma visão de justiça tradicional, construída com base no ideal da Deusa Themis, porém, corrupta e desleal, mais ceifadora de direitos do que garantidora.

No terceiro nível de observação (iconológico), percebe-se que o aluno, com seis anos dedicados a formação inicial na área, apresenta sua imagem da justiça, centrando-se na deusa Themis, sem a presença de outros elementos figurativos que evoquem aspectos do cotidiano, a inserção social, cultural e política da suposta deusa, na página dedicada ao desenho. Este fato sugere uma visão preponderantemente positivista do Direito.

O autor representa a justiça como se esta estivesse “descolada” do cotidiano social e cultural, predominantemente restrita à técnica e à dogmática em face de demandas, e sugere resultados ou realizações da justiça para os quais apresenta uma visão crítica. Assim, problemas da justiça são focalizados com ênfase no universo do Direito, sem referência expressa a outras variáveis envolvidas e às desigualdades sociais. A abordagem crítica, evidenciada em elementos textuais e no cifrão, que alude à corrupção e à influência do capital no Direito, não chega a sugerir outras discussões críticas relativas aos temas da sociedade, às relações de poder e controle, nem tampouco à disposição ou compromisso para mudanças.

O currículo do Curso é caracterizado como coleção (BERNSTEIN, 1981), uma vez que é acentuadamente classificado, com as disciplinas desenvolvidas de forma independente uma da outra. Esta distância se observa, igualmente, entre os conteúdos que integram a parte profissional ou técnica e os de formação geral ou propedêutica, desenvolvidos sem diálogo ou articulação. Tal fato resulta em uma organização curricular, com ênfase nas disciplinas tradicionais da parte profissional em detrimento das propedêuticas ou críticas, e com acento técnico. A título de exemplo, no currículo mencionado as disciplinas de Economia, Direito Financeiro e Tributário são obrigatórias, enquanto Direitos Humanos é uma disciplina optativa. A representação do autor da imagem, sugerindo a Justiça como algo estanque, fechado e inflexível, como se estivesse fadada à corrupção e distante da sociedade, enseja a análise deste currículo e de seus possíveis vínculos com uma visão conservadora e pouco integradora do Direito e de sua operacionalização.

4. CONCLUSÕES

Considera-se que esta pesquisa tem potencial inovador, uma vez que busca a entender o currículo do Curso por meio das imagens, utilizando-se de metodologia ainda rara no campo curricular, respaldada por referenciais teóricos atuais, que têm sido bastante produtivos para entender a abordagem conservadora na formação inicial do curso de Direito.

Por fim, a análise da imagem da justiça, apresentada de forma sucinta, evidencia a influência do currículo no processo de formação inicial no campo do Direito, suscitando alguns importantes questionamentos, no que se refere aos objetivos pretendidos para o Curso. A título de exemplo, quais as finalidades propostas para o currículo do Curso? Seria seu objetivo, enfatizar uma formação conservadora e distante das desigualdades e problemas sociais, e acentuadamente técnica? Entende-se que alterações nos propósitos do curso exigirão repensar o currículo em ação no Curso, reformulá-lo, de modo que venha a estimular a construção de uma proposta integradora, que tenha, entre seus desafios, as realizações da justiça em sociedade, contribuições para solução de problemas sociais, de conflitos em uma perspectiva macro e micro social. Vislumbra-se, dessa forma, possibilidades de aproximar, entre outros conhecimentos, os Direitos Humanos do Direito Penal, o Direito Constitucional de uma abordagem Multicultural, e assim por diante.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIVRO

- APPLE, Michael. **Educação e Poder**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BERNSTEIN, Basil. **On the classification and framing of educational knowledge**. In: YOUNG, Michel (Org.). Knowledge and control. New York: Macmillan, 1981.
- _____. **Estruturação do discurso pedagógico: classe, códigos e controle**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Luiz Fernando Gonçalves Pereira. Petrópolis: Vozes, 1996, v. IV.
- LOPES; Alice C.; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

ARTIGO

- WELLER, Wivian. A contribuição de Karl Mannheim para a pesquisa qualitativa: aspectos teóricos e metodológicos. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, no. 13, 2005.
- BOHNSACK, Ralf. A interpretação de imagens e o método documentário. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, no. 18, 2007.

DOCUMENTO ELETRÔNICO

- Uma Introdução Crítica ao Direito**. Webartigos, 24 ago. 2012. Acessado em 29 de jul. de 2014. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/uma-introducao-critica-ao-direito/94506/>